



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 13 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre recesso da Câmara
Municipal de Jambeiro.

Pedro Luiz Cassiano, Presidente da Câmara
Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
em especial as conferidas pelo Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder recesso aos servidores do Legislativo
Municipal no período de 21/12/2019 a 05/01/2020, considerando que a Câmara
encontra-se em recesso parlamentar e o volume de serviço encontra-se reduzido,
pois haverá recesso em toas as demais repartições que envolvem a municipalidade.

Parágrafo único – Para chefia e fechamento anual
deverão instituir plantão, nos casos julgados necessários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data,
revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 12 de dezembro de 2019.

PEDRO LUIZ CASSIANO
Presidente da Câmara

REGISTRE—SE, PUBLIQUE—SE E CUMPRA—SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de
Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.

RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 – CEP 12.270-000 – JAMBEIRO – SP
TEL: (012) 3978.1321 e-mail: gabinete@camarajambeiro.sp.gov.br